

Sessão 9

Direito civil, tributário e da concorrência A

068

A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS FRENTE A (DES)VALORIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. *Fernanda Monteiro Tomasi, Daíra Andrea de Jesus, Natan Ben-Hur Braga (orient.)* (UNIVALI).

O tema abordado dar-se-á ênfase à inconstitucionalidade da suspensão, supressão e prestação ineficaz dos serviços públicos essenciais e compulsórios, sob pena de transgressão de direitos já amplamente assegurados aos cidadãos. Reafirma-se, aqui, justamente a idéia do fundamento da dignidade da pessoa humana enquanto alicerce do Estado Democrático de Direito. Com o intuito de facilitar a discussão acerca do tema, será abordado o conceito de difícil delimitação de serviço público, seu caráter de essencialidade, o princípio da continuidade e suas conseqüências e, ainda, conceituações encontradas na Lei 7.783/89 (Lei de Greve. Tem-se o escopo de evidenciar a falta de reconhecimento desse direito fundamental, que desencadeia na diminuição do bem estar e vida digna do ser humano, sob a égide dos princípios constitucionais, legislações, doutrinas e jurisprudências, colocadas em discussão, estimulando o estudo mais aprofundado sobre o tema. O método de pesquisa utilizado é o indutivo³, operacionalizado pelas técnicas⁴ do referente⁵, das categorias, dos conceitos operacionais e da pesquisa bibliográfica referentes ao assunto. O tema é de suma importância para o interesse coletivo e proliferam nas cortes brasileiras, demandas visando a não interrupção do serviço. Diante do exposto, da notória e discrepante divergência jurisprudencial e complexidade do assunto, extrai-se a relevância da pesquisa. O fato é que a polêmica está lançada e merece ser analisada a partir da idéia do senso de justiça. Frente a este panorama, o presente estudo vem alertar sobre a inexistência do tratamento na sociedade que lhe dá a legislação vigente